

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

OUTUBRO, 2022

1. INTRODUÇÃO

A vantagem de combinar a experiência na gestão de recursos de terceiros ao conhecimento técnico e operacional – características de nossos investidores e cogestores Franklin Templeton Alternatives e Servtec Energia – associada à formação de um time altamente qualificado foram os alicerces que tornaram possível o posicionamento da GDSUN e o crescimento exponencial do nosso portfólio operacional, em curto espaço de tempo.

A estes atributos, que nos dão importante vantagem competitiva, GDSUN tem associada outra característica relevante, inerente ao setor de atuação: o nosso elemento principal – o sol – é uma fonte renovável, inesgotável e abundante de energia, com baixo impacto ambiental e social.

Por si só, essa característica já coloca a companhia numa posição muito favorável frente ao desafio de contribuir efetivamente para o alcance das metas nacionais e globais que compõem o Acordo de Paris e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Fazemos o nosso processo de desenvolvimento, construção, geração e fornecimento em plantas de energia solar utilizando as melhores práticas aliadas à tecnologia de ponta e sempre visando causar o menor impacto possível ao meio ambiente e às pessoas.

Assim, estaremos contribuindo – via negócio – diretamente na mitigação dos impactos das mudanças climáticas. O que é louvável e nos orgulhamos disso.

Entretanto, para nós da GDSUN, isso não é suficiente. Precisamos ir além da nossa contribuição para à diversificação da matriz brasileira, o processo de descarbonização e a descentralização do mercado de energia. Isso não abarca todos os nossos princípios, valores e compromissos. O futuro energético e a qualidade de vida na Terra exigem soluções operacionais e de gestão responsáveis, conscientes e sustentáveis, em todo o processo de produção e em toda a cadeia de valor.

Com a edição desta Política de Sustentabilidade da GDSUN estamos dando mais um passo na jornada que visa a consolidação e o aprimoramento da gestão e da operação sustentável dos nossos negócios.

Sabemos dos desafios. Siamo uma empresa nova, com uma estrutura deliberadamente otimizada e que persegue constantemente uma gestão eficaz e eficiente dos negócios. Mas compreendemos que esse modelo não é conflitante com os compromissos com uma gestão sustentável. Tanto quanto a rentabilidade e retorno aos acionistas, temos que ter cuidado com os territórios onde estamos e estaremos, e com as organizações e as comunidades com as quais nos relacionamos. Cotidianamente nos deparamos com a busca de soluções criativas inovadoras

nos campos tecnológico, ambiental e social que a rica diversidade regional e cultural nos impõe por estarmos em 17 estados e dezenas de municípios brasileiros.

Temos clareza dos nossos limites como companhia, com modelo de negócio novo e atuando em um mercado que só recentemente – com a aprovação do Marco Legal do setor – passa a contar com um ambiente de maior segurança jurídica e estabilidade regulatória.

Temos os pés no chão e sabemos que, como empresa, não podemos abraçar tudo, muito menos sozinhos. É um esforço coletivo. Nesse sentido, consideramos vitais a participação e o engajamento de nossos acionistas, colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços e comunidades com as quais nos relacionamos.

Não visamos ser a companhia líder do mercado de Geração Distribuída de energia solar no Brasil a qualquer preço e a qualquer custo. Almejamos alcançar esse patamar inserindo a sustentabilidade no nosso modelo criativo de gestão e de operação.

Convidamos você a nos acompanhar nesta jornada!

2. OBJETIVOS

Esta Política de Sustentabilidade da GDSUN tem como objetivo estabelecer as diretrizes para que as atividades da empresa sejam geridas levando-se em consideração os mais elevados padrões de sustentabilidade na gestão dos negócios, integrando os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança, tanto na gestão estratégica, quanto na operação da empresa. A Política expressa e reitera o compromisso da GDSUN em gerar e compartilhar valor com e para a sociedade e o meio ambiente e – simultaneamente – para acionistas, colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços e comunidades com as quais nos relacionamos

3. APLICAÇÃO

Esta Política de Sustentabilidade se aplica a toda a cadeia de valor da GDSUN, com especial destaque para nossos acionistas, colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços e comunidades com as quais nos relacionamos.

4. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todas as atividades desenvolvidas – direta ou indiretamente – pela GDSUN em suas unidades administrativas, operacionais e usinas de energia solar, seja aquelas em operação hoje e aquelas onde futuramente passaremos a operar.

5. A POLÍTICA

A presente Política de Sustentabilidade da GDSUN e os compromissos que expressamos a seguir orientarão a nossa tomada de decisão. São diretrizes que visam mitigar os potenciais impactos negativos e amplificar os impactos positivos nos três pilares de atuação sustentável da companhia – ambiental, social e de governança.

5.1 Conceitos e siglas

Ações sociais – abrange as diversas práticas e conceitos que tratam da atuação do setor privado na área social entre eles: Investimento Social Privado, doações, patrocínio e contribuições, realizados com recursos próprios das empresas ou com recursos de leis de incentivos fiscais.

Diversidade, inclusão e equidade – abarca políticas e práticas específicas para garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e sem preconceitos, bem como para oferecer oportunidades de ingresso e crescimento na carreira profissional a minorias (de direitos conquistados e de representatividade) – o que inclui mulheres, negros, povos indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQI+, entre outros. Cabe destacar o significado de equidade, que muitos tomam apenas como sinônimo de igualdade. Equidade é a disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, o que significa reconhecer que todos precisam de atenção, mas não necessariamente de tratamento equânime e com a mesma ênfase de prioridade.

ESG – recentemente incorporada à gestão da sustentabilidade, a sigla ESG, derivada da expressão em inglês *Environmental, Social and Governance*, agrega a Governança como aspecto de análise na avaliação da gestão e do desempenho de uma empresa aos três pilares da sustentabilidade – Ambiental, Social e Econômico.

Geração Distribuída – modalidade de geração de energia elétrica caracterizada pela proximidade dos geradores com os consumidores finais. É uma estratégia de geração descentralizada que usa geradores de pequeno porte e se contrapõe ao modelo tradicional de geração de energia representado por hidrelétricas e termelétricas. No Brasil, a figura da Geração Distribuída foi criada em 2004 e teve a sua estrutura modificada e regulamentada em 2022 pela Lei 14.300, conhecida como Marco Legal do setor. São considerados microgeradores distribuídos no Brasil qualquer sistema que possua potência inferior a 75 kW (quilowatts). Sistemas acima de 75 kW são considerados minigeradores, possuem exigências adicionais para a conexão ao sistema elétrico, mas podem se conectar às redes de média tensão. O limite da Geração Distribuída no Brasil são os geradores (ou miniusinas) de 5 MW (megawatts).

Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída – Lei 14.300/22 regulamenta as modalidades de geração, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica e o Programa de Energia Renovável Social. O Marco Legal do setor procura assegurar que as mudanças introduzidas sejam colocadas em prática de forma gradual, garantido o direito adquirido nos termos da lei. O Marco Legal oferece maior segurança jurídica e estabilidade regulatória e procura inserir o setor de energia renovável na estratégia da política nacional de energia.

Mudanças climáticas – são transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima. Essas mudanças podem ser naturais ou decorrentes das atividades humanas. A queima de combustíveis fósseis gera emissões de gases de efeito estufa (GEE) que agem como um grande cobertor em torno da Terra, retendo o calor do sol e aumentando as temperaturas. Entre as principais atividades humanas que causam o aquecimento global e conseqüentemente as mudanças climáticas está a queima de combustíveis fósseis (derivados do petróleo, carvão mineral e gás natural) para geração de energia, atividades industriais e transportes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 ODS, que visam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos.

Pacto Global – iniciativa proposta pela ONU para encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade. Esse pacto pretende promover um diálogo entre a ONU, empresas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros, para o desenvolvimento de um mercado global mais inclusivo e sustentável.

Relacionamento com comunidades – políticas e práticas de engajamento e relacionamento com as comunidades do entorno de unidades, instalações ou operações diretas e indiretas de uma empresa, com foco na boa relação, no desenvolvimento local e no investimento social nos territórios e comunidades.

Saúde e Segurança – a obrigação das empresas em promover condições de trabalho seguras foi reafirmada na Declaração de Filadélfia de 1944 e novamente com a Declaração de 2008 sobre Justiça Social para uma Globalização Justa. Este conceito se traduz por meio da definição de um sistema de direitos, responsabilidades e deveres, tendo o princípio da prevenção como elemento essencial. O tema envolve ainda políticas, procedimentos e práticas para garantir a segurança das operações, dos clientes e das comunidades do entorno.

Sustentabilidade – para efeito dessa política, o termo está embasado no conceito de *Triple Bottom Line*, formulado pelo sociólogo e consultor britânico John Elkington e abrange o compromisso da gestão corporativa com o desenvolvimento sustentável e o desempenho da empresa em três pilares: ambiental, social e econômico-financeiro. Esse conceito pressupõe que uma organização ou negócio deve ser financeiramente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

5.2 Aspectos Ambientais (E)

Ciclo de vida e descarte de produtos – estimular a adoção pelo setor e promover a circularidade e a logística reversa dos produtos empregados na operação e zelar pelo correto descarte de materiais, resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados em todas as etapas da operação.

Impactos ao meio ambiente e à biodiversidade – mitigar os riscos de impactos ambientais e à biodiversidade por meio do uso e monitoramento constante das melhores práticas e dos mais avançados recursos tecnológicos em todo o processo da GSUND – do desenvolvimento e construção à manutenção, geração e fornecimento de energia solar, o que abrange a adoção de medidas de compensação ambiental para mitigar impactos da supressão vegetal necessária, como por exemplo adesão a Projetos REDD+, doação de mudas para os municípios e recomposição de áreas no entorno dos empreendimentos.

Mudanças climáticas e eficiência energética – contribuir, como empresa de produção de energia limpa, para à diversificação da matriz energética brasileira e a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, potencializando o alcance de metas de descarbonização assumidas globalmente pelo Brasil e proporcionando ganhos econômicos para as empresas e consumidores que aderirem ao modelo de Geração Distribuída.

Uso adequado e racional de água – utilizar e estimular o uso de mecanismos de controle e gestão do uso racional e eficiente de água na operação, especialmente na manutenção e limpeza dos módulos fotovoltaicos (placas solares).

5.3 Aspectos Sociais (S)

Desenvolvimento da cadeia de valor – engajar, promover o desenvolvimento, monitorar e avaliar a cadeia de suprimentos, inserindo requisitos de gestão dos temas de sustentabilidade com o objetivo de assegurar que os fornecedores adotem políticas e práticas que eliminem riscos e promovam o desenvolvimento socioambiental sustentável, destacadamente o fortalecimento da economia local dos territórios, de forma alinhada aos princípios desta Política de Sustentabilidade.

Desenvolvimento local e relacionamento com comunidades – contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável dos territórios onde atua, por meio do diálogo íntegro e transparente e da interlocução genuína e horizontal com as comunidades do entorno das suas usinas de energia solares e/ou empreendimentos a serem implementados.

Desenvolvimento profissional – promover o desenvolvimento humano e profissional por meio da qualificação das pessoas e das equipes (*team building*), visando maior produtividade e maior satisfação dos colaboradores.

Direitos Humanos – respeitar, prevenir e mitigar violações aos direitos humanos, notadamente por meio de práticas e mecanismos alinhados aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e, notadamente, por meio de práticas e mecanismos de promoção da diversidade e de inclusão social; do combate ao trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo; à exploração sexual de crianças e adolescentes e à exploração da prostituição; a qualquer tipo de discriminação por raça, credo, cor, sexo, opção religiosa ou sindical.

Diversidade, inclusão e equidade – estabelecer, promover e disseminar políticas e práticas de valorização da diversidade, inclusão e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um

bom clima organizacional, com destaque especial para profissionais oriundos de minorias sociais (em termos de direitos conquistados e de representatividade) .

Saúde e Segurança Ocupacional – zelar pela integridade física e psíquica dos colaboradores (diretos e terceiros), atuando de acordo com a legislação e normas de saúde e segurança no trabalho e contribuindo para a prevenção de lesões e doenças, seja por meio de conscientização e da identificação, monitoramento e controle dos perigos e riscos de seus processos, equipamentos e ambientes de trabalho.

Transparência e diálogo – promover melhorias contínuas na gestão por meio de diálogo estruturado, escuta ativa e comunicação clara e transparente com as partes interessadas, inclusive em situações de crise e/ou conflitos.

5.4 Aspectos econômicos e de Governança (G)

Gestão econômico-financeira – prezar pela excelência na gestão econômica e financeira da companhia visando assegurar resultados a curto, médio e longo prazo e geração de valor para os acionistas, considerando na tomada de decisão que os impactos ambientais e sociais são tão relevantes quanto os resultados operacionais e financeiros.

Governança Corporativa e política Anticorrupção – adotar como referência as melhores práticas de governança corporativa para assegurar transparência e conformidade das decisões, promoção da concorrência leal e ações de prevenção e combate às diferentes formas de corrupção, orientando-se pelas diretrizes e normas da Política Anticorrupção e do Código de Conduta, que tem aplicabilidade extensível a todos os *stakeholders* da GDSUN, sejam eles públicos ou privados.

Segurança e integridade das operações – aprimorar constantemente as políticas e práticas para garantir a segurança das operações e evitar acidentes e incidentes e assegurar ambientes seguros para todos os envolvidos em todas as etapas do processo operacional da GDSUN (desenvolvimento, construção, manutenção, geração e fornecimento de energia solar).

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Global Reporting Initiative (GRI)
- Solar Sustainability - Best Practices Benchmark (SolarPower Europe)
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB)
- Código de Conduta GDSun
- Política Anticorrupção GDSun
- Site oficial da GDSUN

7. PRINCIPAIS PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

Responsabilidade e cumprimento – compete a todos os profissionais que mantêm vínculo com a GDSUN (conselheiros, presidente, vice-presidentes, diretores e colaboradores – diretos e terceiros) zelar, cumprir e fazer cumprir os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política de Sustentabilidade em todas as atividades e operações da companhia.

Monitoramento e atualização – compete à Diretoria Executiva monitorar a adesão e o cumprimento desta Política, sendo responsável por sua atualização periódica e, por meio do estabelecimento de processos, procedimentos e/ou normas estimular a sua implementação, atuando para isso de forma direta ou em parceria com outras áreas de gestão e operação da GDSUN.

Apreciação e aprovação Conselho de Administração – a presente Política deverá ser aprovada e revisada a cada 12 meses pelo Conselho de Administração e acionistas-controladores.